



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 13/2018, de 19 de dezembro de 2018**

**BANCA EXAMINADORA**

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, após análise de recursos, divulga a Banca Examinadora :

<b>Edital</b>	<b>Unidade</b>	<b>Código Vaga</b>	<b>Área</b>	<b>Professor</b>	<b>Atuação</b>
013/2018	Passos	5	Língua Portuguesa e língua inglesa	Anelise Scotti Scherer	Presidente
013/2018	Passos	5	Língua Portuguesa e língua inglesa	Ana Amélia Calazans da Rosa	Titular
013/2018	Passos	5	Língua Portuguesa e língua inglesa	Hermes Talles dos Santos	Titular
013/2018	Passos	5	Língua Portuguesa e língua inglesa	Kátia Vanessa Tarantini Silvestri.	Suplente
013/2018	Passos	1	Língua Portuguesa	Marcelo Pessoa de Oliveira	Presidente
013/2018	Passos	1	Língua Portuguesa	Renata Maria Cortez da Rocha Zaccaro	Titular
013/2018	Passos	1	Língua Portuguesa	Olena Kovalek	Titular
013/2018	Passos	1	Língua Portuguesa	Daniela Perri Bandeira	Suplente
013/2018	Passos	4	Língua Portuguesa	Marcelo Pessoa de Oliveira	Presidente
013/2018	Passos	4	Língua Portuguesa	Renata Maria Cortez da Rocha Zaccaro	Titular
013/2018	Passos	4	Língua Portuguesa	Olena Kovalek	Titular
013/2018	Passos	4	Língua Portuguesa	Daniela Perri Bandeira	Suplente
013/2018	Passos	2	Linguística	Alexandre Delfino Xavier	Presidente
013/2018	Passos	2	Linguística	Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	Titular
013/2018	Passos	2	Linguística	Magnun Rochel Madruga	Titular
013/2018	Passos	2	Linguística	Ricardo Augusto de Souza	Suplente
013/2018	Passos	2	Linguística	Eliane Mourão	Suplente
013/2018	Passos	2	Linguística	André Luis Alselmi	Suplente

Edital	Unidade	Código Vaga	Área	Professor	Atuação
013/2018	Passos	3	Literatura Portuguesa e Brasileira	Alexandre Agnolon	Presidente
013/2018	Passos	3	Literatura Portuguesa e Brasileira	Luciana Sousa Martins	Titular
013/2018	Passos	3	Literatura Portuguesa e Brasileira	Artur Costrino	Titular
013/2018	Passos	3	Literatura Portuguesa e Brasileira	Daniel Marinho Laks	Suplente

**8.4.1.** *Será de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação eletrônica, o prazo para que o candidato solicite a impugnação da Banca Examinadora, obedecendo ao disposto no item 12.1. e 12.10.*

**8.4.1.1.** *A não impugnação no prazo citado será considerada como aceitação expressa da composição da Banca.*

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de junho de 2019

Comissão Especial de Acompanhamento de Concursos Públicos